



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Altera a composição dos Membros Efetivo e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 010 de 09 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 210, inciso V da Lei orgânica do município de Matutina, e;

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto n.º 010 de 09 de fevereiro de 2024, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, por meio do Parecer n.º 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI n.º 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dos respectivos segmentos:

- I. Representante dos Diretores das escolas da Educação Básica Pública:**
 - Eliomar de Souza Pessoa Mendonça (Membro Titular), em substituição a Claret Bueno Pedroso (Membro Titular);
- II. Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública e estudantes indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

- Rafaela de Melo Pessoa (Membro Suplente), em substituição a Maria Bernadete Aparecida Martins Londe (Membro Suplente);

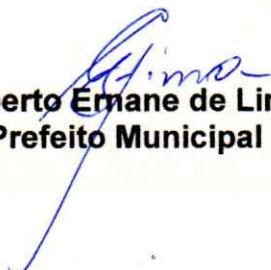
III. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

- Bianca Micaela Martins e Silva (Membro Suplente), em substituição a Fernanda Cristina Silva Amorim (Membro Suplente).

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 05 de janeiro de 2026.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal